Processo Administrativo: 040.000000240/2026

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitação: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área da saúde visando apoiar as ações estratégicas do município com base nos princípios da eficiência e resolutividade, contemplando diagnósticos situacionais e a construção de soluções customizadas para cada realidade, alinhadas com a gestão programática do estado e do ministério da saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal N° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contração Direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica, serviços de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento, identificação, controle e avaliação de bens móveis e imóveis conforme os documentos que integram o Processo Administrativo Nº 040.0000139/2026, a serem realizados pela empresa **PLENA GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 57.985.603/0001-07, com endereço a Avenida Homero castelo branco, n° 2275, 2º andar, Horto, Teresina (PI), 64.048- 400, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Delmira Paulo Cronemberger, portadora do CPF sob o Nº 420.960.143-87, com o valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei Nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 11 de março de 2026.

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI